



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 312/2013/DRS/SRHU

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 048/2012, de 29 de novembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Pará de Minas, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Médico, **EVANDRO FERREIRA CAMPOS**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrada nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1352/2012, publicado no site da SEDS em 17 de dezembro de 2012, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 048/2012 datado de 29 de novembro de 2012;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 048/2012 datado de 29 de novembro de 2012.

Nome	Município	Item
Evandro Ferreira Campos	Pará de Minas	12 subitem 12.2 alínea "b" e item 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ems